EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, n° 737, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: 9CE3D8F0F1844439185F8B20F61C81BAA2F6D8AD

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e Instrumentais odontológicos, fracassado no PE nº 026/2026, PA nº 089/2026, e inclusão de novos itens, para atendimento aos usuários da Rede de saúde bucal da Atenção Básica à Saúde do Município de Porto Murtinho - MS, visando à continuidade dos serviços prestados à população, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br e no site do município https://portomurtinho.ms.gov.br/.

Valor Total Referencial: R$ 167.322,34 (Cento e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 24/11/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 10/12/2026 07:00
INÍCIO DISPUTA: 10/12/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA (DF)
Local: Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]
EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 19 de novembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde